



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

PORTARIA NORMATIVA Nº 41 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23041.019917/2023-00

Maceió-AL, 29 de maio de 2023.

Altera a Portaria Normativa Nº 32/2023 - REIT que estabelece os feriados e pontos facultativos a serem observados e os recessos que poderão ser realizados no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas no ano de 2023, conforme estabelecido pela Portaria MGI Nº 2.386, de 26 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, e com o que consta no Processo administrativo nº 23041.00016/2023-36,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Normativa Nº 32/2023 - REIT, de 04 de janeiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

VIII-A - 9 de junho (ponto facultativo);

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/05/2023 15:29)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **29/05/2023** e o código de verificação: **029def7d0f**